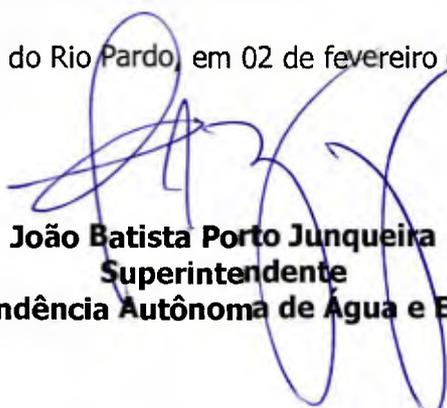


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 12.607 de 05.01.2015 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 01/16, Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de produtos químicos, para atender a demanda da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo, foi adjudicado na Cota (75%) o item 02 no valor unitário de R\$ 1,38 (um real e trinta e oito centavos), perfazendo o total estimado de R\$ 310.500,00 (trezentos e dez mil e quinhentos reais) e na Cota (25%), o item 02 no valor unitário de R\$ 1,38 (um real e trinta e oito centavos), perfazendo o total estimado de R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais) à empresa **Caldas Indústria Química Ltda EPP**, e na Cota (100%) o item 01 no valor unitário de R\$ 0,5764 (cinco mil setecentos e sessenta e quatro décimos de milésimos centavos) perfazendo o total estimado de R\$ 17.292,00 (dezessete mil duzentos e noventa e dois reais) à empresa **Herlaz Indústria e Comércio Produtos Saneamento Ltda EPP**, e eu, JOÃO BATISTA PORTO JUNQUEIRA, Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto à mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com empenhamento da despesa, formalização de ata de registro, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 02 de fevereiro de 2016.



João Batista Porto Junqueira
Superintendente

SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo